

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

(Do Sr. Dr. Luiz Ovando)

Apresentação: 19/05/2025 12:07:14.467 - PL261424
EMC 1672/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1672/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA SUPRESSIVA Nº , DE 2025

Suprime-se a integralidade da Estratégia 16.8, do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que “aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034”, que trata sobre o Objetivo 16 do Anexo “Profissionais da Educação Básica”.

| | |
|-----------------|--|
| Estratégia 16.8 | Promover a valorização dos educadores tradicionais dos povos indígenas e das populações do campo, das águas e das florestas e quilombolas na formação de professores e gestores dessas modalidades. |
|-----------------|--|

JUSTIFICATIVA

E os demais EDUCADORES NÃO MERECEM SER VALORIZADOS IGUALMENTE? **A educação deve nos libertar e não nos aprisionar em guetos sócio-culturais. TODA FAMÍLIA, incluindo** povos indígenas e das populações do campo, das águas e das florestas e quilombolas **deve ter a liberdade de escolher a escola que melhor atende aos seus interesses educacionais para suas crianças e adolescentes, sem imposição do Estado.**

Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Emenda.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2025.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251626153900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando



* C D 2 5 1 6 2 6 1 5 3 9 0 0 *

**Deputado Dr. Luiz Ovando
PP/MS**

Apresentação: 19/05/2025 12:07:14,467 - PL261424
EMC 1672/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1672/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251626153900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Ovando



* C D 2 5 1 6 2 6 1 5 3 9 0 0 *